



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021		Indicação da Dotação
PROCESSO Nº 159/2021		DESP: 1552 DOT: 05.0213.39200212.019.3.3.90.39.23.00.00 F.R: 0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.		
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR.		
Data: 16/12/2021		
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de entretenimento (Ramo Artístico Musical) para a realização das Festividades de “Reveillon/2021”, na virada do ano entre os dias 31/12/2021 e 01/01/2022.		
Previsão legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.		
Fornecedor: SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA.		
CNPJ: 06.943.897/0001-73.		
Endereço: R Geraldo Navas Ferrarezi, Nº 85, Jd Portal Do Lago, Cep: 86.802-066.		
Cidade: Apucarana, estado do Paraná, CEP: 86.830-000.		
Resumo do objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de entretenimento (Ramo Artístico Musical).		Valor Total: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
Termo Contratual <input type="checkbox"/> Sem instrumento <input checked="" type="checkbox"/> Contrato	Cadastro de fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Cadastrado <input type="checkbox"/> Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista.
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado a melhor proposta entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.		
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.		
Análise da comissão de licitação: De Acordo, em 16/12/2021	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 16/12/2021	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 16/12/2021
 Ronaldo dos Santos Presidente da CPL	 Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	 Moisés José de Andrade Prefeito Municipal